

## Edital n. 04/2026 - TC 2026-2027

### Oferta de Vagas de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso

A Supervisão do Trabalho de Curso – TC do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com o artigo 7º da Portaria Normativa FaDir/FURG nº 39, de 21 de março de 2025, publica o Edital de Oferta de Vagas de Orientação de TCC para o Ciclo 2026-2027, nos termos que segue:

**Art. 1º.** O Ciclo de Atividades do Trabalho de Conclusão de Curso TC 2026-2027 respeitará o seguinte Calendário:

- I. 27 de maio de 2026:** publicação do edital de vagas disponíveis para orientação do Trabalho de Curso (início no semestre 2026/2);
- II. 19 de junho de 2026:** prazo máximo para apresentação de propostas de TC, pelos(as) estudantes, com vistas a definição do(a) orientador(a) para o ciclo 2026-2027;
- III. 03 de julho de 2026:** publicação do resultado do edital de oferta de vagas de orientação de TC;
- IV. 03 de julho de 2026:** publicação de edital de vagas remanescentes para orientação de TC para o ciclo 2025-2026;

**Art. 2º.** O acompanhamento das atividades, bem como a publicação dos resultados de cada etapa estará disponível no site [tcdireito.furg.br](http://tcdireito.furg.br).

**Art. 3º.** O(a) estudante que tenha cumprido todas as exigências curriculares para efetuar a matrícula na Disciplina de Trabalho de Curso I, deverá submeter Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (formato .pdf) diretamente através do seguinte link:

<https://forms.gle/KwxjLzCUoYDXfdRi6>

Parágrafo único. A proposta deverá adotar o arquivo padrão disponibilizado pela Supervisão do Trabalho de Conclusão de Curso com o seguinte conteúdo mínimo:

- 
- I. Identificação: Nome, Matrícula, Tema, Título, Resumo e Indicação do professor orientador;
  - II. Objetivos do Trabalho (Geral e Específicos);
  - III. Justificativa da Proposta;
  - IV. Referências bibliográficas iniciais.

**Art. 4º.** O(a) estudante não contemplado(a) deverá submeter nova Proposta para o novo Edital de Oferta de Vagas a ser publicado pela Supervisão de Trabalho de Curso nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Regulamento do TC (Portaria Normativa FaDir/FURG nº 39, de 21 de março de 2025).

**Art. 5º.** As vagas ofertadas pelo presente edital são descritas no Anexo I.

Rio Grande, 27 de maio de 2026.

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke  
Supervisor de TCC

## ANEXO I

## VAGAS DE ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CURSO | CICLO 2025-2026

<b>Nome do(a) professor(a)</b>	<b>Número vagas</b>	<b>Temáticas informadas pelo docente</b>
Carlos André Sousa Birnfeld	4 vagas	a) Direito Administrativo b) Direito Educacional c) Ensino Jurídico d) Direito Ambiental
Eduardo Pitrez de Aguiar Correa	3 vagas	a) Direitos humanos b) Política criminal c) Direito e processo penal d) Direito internacional
Elisa Girotti Celmer	4 vagas	a) Violência de Gênero b) Direito Penal c) Sociologia Jurídica
Ênio Duarte Fernandez Junior	5 vagas	a) Processo Civil b) Ativismo c) Políticas públicas.
Fabiane Simioni	2 Vagas	a) Justiça Reprodutiva
Fernando Amaral	3 vagas	a) Filosofia do direito b) Teorias da justiça c) Teorias de justiça aplicada
Felipe Franz Wienke	2 vagas	a) Direito Ambiental b) Justiça Socioambiental c) Extensão universitária
Felipe Kern Moreira	4 vagas	a) Direito Internacional b) Direito Internacional Ambiental c) Direito do Mar, temas costeiros e oceânicos d) Direito Tributário
Francisco Jose Soller de Mattos	3 vagas	a) Direito dos Contratos b) Responsabilidade civil c) Direito do consumidor

Hector Cury	5 vagas	a) Direito do Trabalho b) Processo do Trabalho c) Teorias Críticas do Direito
Jose Ricardo Caetano Costa	3 vagas	a) Direitos sociais b) Previdência social c) Cidadania
Juliana Toralles dos Santos Braga	5 vagas	a) Direito do trabalho b) Proteção social c) Neoliberalismo
Liane Francisca Hüning Pazinato	4 vagas	a) sustentabilidade b) tributação c) Justiça social
Lucas Machado	4 vagas	a) Direito constitucional b) Direitos humanos c) processo constitucional
Miguel Antonio Silveira Ramos	3 vagas	a) Direito das Famílias b) Direito das Sucessões c) Inteligência artificial e acesso à Justiça d) Processo eletrônico.
Rafael Fonseca Ferreira	3 vagas	Constitucionalismo digital e novas tecnologias (proteção de dados, combate à desinformação, algoritmização, big techs e direitos fundamentais, entre outros temas relacionados).
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	4 vagas	a) Constituição b) Violência de gênero c) Decolonialidade
Renato Duro Dias	4 vagas	a) Gênero, Sexualidades e Direito b) Educação Jurídica c) Direito Civil d) Direitos humanos e emergências climáticas

Rita de Araujo Neves	4 vagas	a) Direito Processual Penal b) Direitos das Crianças e Adolescentes.
Salah Hassan Khaled Junior	4 vagas	a) Criminologia(as) b) Sistemas processuais penais c) Epistemologia e busca da verdade no processo penal d) Decolonialidade
Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira	2 Vagas	a) Mediação b) Acesso à Justiça c) Justiça Restaurativa
Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho	2 Vagas	a) Mudanças Climáticas b) Resíduos Sólidos c) Saneamento Básico d) Economia Circular e) Governança
Valdenir Aragão	5 vagas	a) Direitos relacionados à propriedade e posse b) Direito urbanístico c) Propriedade intelectual
Vanessa Hernandez Caporlingua	4 Vagas	a) Direito processual civil
Vinicius Castro da Silva	2 vagas	a) Direito empresarial
Wagner Silveira Feloniuk	3 vagas	a) Direito Constitucional b) História do Direito c) História Política do Brasil; d) Direitos Fundamentais